Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Data: Hora: _____
Ofício nº : _____
Aprovado na 13ª SO,
realizada em 22 MAI 2018
SEM adendo
_____
NELSON PINTO LYRA
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 157 / 18

Assunto: Regularização do Comitê Gestor das Microempresas e Empresa de Pequeno Porte em Bertioga.
Ref: 005/2018

Bertioga, 22de maio de 2018.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Sílvio José Magalhães, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A Lei Complementar 85/2012 institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado aos Empreendedores Individuais - EI, às Microempresas e - ME e Empresas de Pequeno porte EPP no âmbito do Município de Bertioga/SP, conforme as normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresas e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações.

Esta importante lei municipal criou o Comitê Gestor Municipal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em Bertioga, que tem como função auxiliar o Poder Executivo e garantir a implantação das seguintes políticas públicas:

I - aos incentivos fiscais;

II- às alterações nos processos de abertura e baixa;

III- aos incentivos à geração de empregos;

IV- aos incentivos à formalização de empreendimentos;

V - a unicidade do processo de registro e de legalização de empresas e de pessoas jurídicas;

VI - a simplificação, racionalização e uniformização dos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios, para os fins de registro, legalização e funcionamento de empresas e pessoas jurídicas, inclusive, com a definição das atividades de risco considerado alto;

VII - a criação de banco de dados com informações, orientações e instrumentos à disposição dos usuários;

VIII - à preferência nas aquisições de bens e serviços, as contratações realizadas pela Administração Pública Municipal centralizada e descentralizadas;

IX - à regulamentação do parcelamento de débitos de competência municipal;

X - à inovação tecnológica e á educação empreendedora;

XI – ao associativismo, ao cooperativismo e ás regras de inclusão.

Desde janeiro de 2017 esse Comitê Gestor está sem os representantes do Poder Público e em outubro de 2017 terminou o mandato dos representantes da Sociedade Civil Organizada, ou seja, este importante órgão deixou de funcionar e colaborar com as políticas voltadas ao micro e pequeno empresário.

Em tempo de grave crise financeira e recorde no índice de desempregados é ainda mais essencial o apoio total e irrestrito aos micro e pequenos empresários, pois são esse que geram o maior número de empregos e movimentam a nossa economia local.

A Lei Complementar também criou o Fundo Municipal de Inovação Tecnológica da Micro e Pequena Empresa - FMIT-MPE, com o objetivo de fomentar a inovação tecnológica no Município, e de incentivar as ME e EPP instaladas no município a realizar investimentos em projetos de pesquisa científica, tecnológica e de Inovação.

Diante do exposto, indica-se ao Poder Executivo que nomeie os Membros do Comitê Gestor, crie o Fundo Municipal de Inovação Tecnológica da Micro e Pequenas Empresas - FMIT-MPE, estimulando e subsidiando a criação, manutenção e ampliação de novas empresas em Bertioga, o que sem dúvida trará progresso a toda população.

Observados os preceitos regimentais, esta é a INDICAÇÃO que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Sr Prefeito, Contabilista Sr Amilton Batista Santos, Sebrae Sra Bianca Bastos Marsaioli e Sr Paulo Sergio Franzoni , Senai ao Sr. Derdebio Pansini Altero, Secretaria de Finanças Sr Fernando de Oliveira, Fabe (Faculdade de Bertioga) Sr Guilherme Luiz R. Perez, Contabilista Sr Jair do Rosário Braz, Empresária Sra Letícia de Barros

Motta, Fiscal do Meio Ambiente Sr Marcelo da Cruz Nehme, Ex Vereadora Sra Márcia Regina Braz Lia, Empresário Sr Marcos Ribeiro, Presidente CDL Bertioga Sra Marisa Gomes Negro, Diretoria de Abastecimento Sr Odivaldo Nogueira, Empresário Sr Pulo Sergio Martinez Junior e Banco do Povo Sra Silvia Márcia Gomes Gonçalves e Dir. Vigilância Saúde.

Silvio José Magalhães
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador